

Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI GESTÃO 2023-2024

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu Art. 123, propõe:

INDICAÇÃO Nº 1414/2023

Requer à mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Senhor Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente as providências necessárias e estudo de viabilidade para <u>A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA RUA: SÃO VICENTE DE PAULO EM FRENTE AO COLÉGIO ADVENTISTA, ESQUINA COM A RODOLFO HASSELMANN, 465.</u>

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir infraestrutura adequada, bem-estar, e assistência visando melhorias na qualidade de vida da população araucariense.

Levando-se em consideração que esta rua é uma via bastante movimentada e também dupla de um único sentido dando condições de criação de vagas de estacionamentos para atender aos colégios ali existentes, sendo assim, as vagas são insuficientes para satisfazer a demanda nos horários de aula, com a implantação da faixa de estacionamento, a circulação no local se torna mais acessível, facilitará no horário de embarque e desembarque no período de aula dos colégios, também beneficiará para o novo comércio STREET MALL, que está em fase de construção.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e consideração aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de Setembro de 2023.

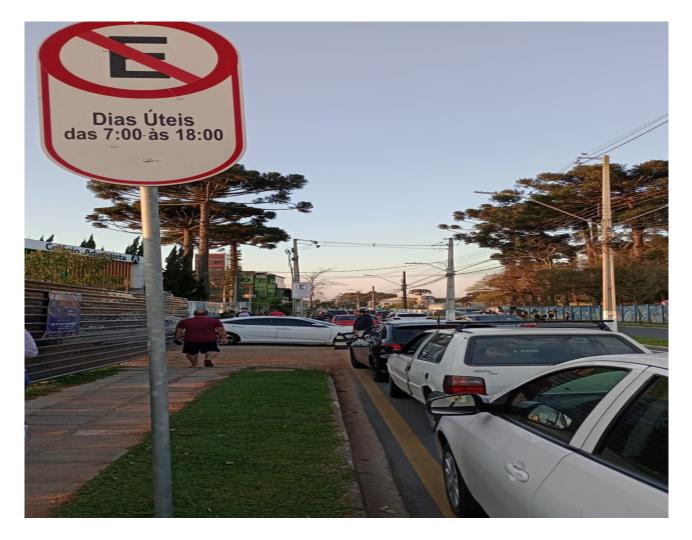
Ben Hur Custódio de Oliveira **Vereador**











Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



